DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Termo de Autorização 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 058/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA O LÁ EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 13.562.106/0001-20
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA "DUPLA LÉO E JÚNIOR"**, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 01h30 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.
VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:
02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 265.
BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 31 de janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....

Termo de Autorização

À
EMPRESA MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES EVENTOS, CNPJ nº 02.280.012/0001-42, com sede Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 098/2022**,** Dispensa de Licitação nº 031/2022, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Palco medindo 10,00mX8,00mX1,00m, Som e Iluminação, na Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.	41.500,00

TOTAL: R$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
GABRIELI ORESTE MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

.....

À
EMPRESA PIROFEST PRODUTOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 10.556.808/0001-03, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1.436 – Bairro Centro – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 099/2022**,** Dispensa de Licitação nº 032/2022, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Pirajuí pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contratação de Empresa para a realização de Show Pirotécnico na Tradicional Festa de Réveillon, no dia 01 de janeiro de 2023, com início às 00h00 e término às 00h11, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.	16.850,00

TOTAL: R$ 16.850,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
GABRIELI ORESTE MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

.....

À

EMPRESA VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 39.537.730/0001-61, com sede na Rua Milton de Abreu nº 71 – Bairro Conjunto Habitacional Orlando Quagliato – CEP 19.915-480 – Ourinhos – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 100/2022**,** Dispensa de Licitação nº 033/2022, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Pirajuí pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 04 (quatro) Brigadistas de Incêndio, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.	1.280,00

TOTAL: R$ 1.280,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
GABRIELI ORESTE MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

.....

À

EMPRESA TERCERIZA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 43.794.969/0002-75, com sede na Rua Coronel João Mariano Ribas nº 1.567 – Bairro Vila Tonico Adolfo – CEP 18.462-018 – Itararé – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 100/2022**,** Dispensa de Licitação nº 033/2022, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Pirajuí pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$

01	01	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 50 (cinquenta) Seguranças, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.	16.000,00

TOTAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
PIRAJUÍ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
GABRIELI ORESTE MARCATO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI/SP
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre transferência orçamentária

Rui Ferreira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 2186, de 17 de dezembro de 2010, em seus artigos 1º e 2º - inciso III, 4º e 5º, fica realizada a transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Cat.Econ.	Funcional Programática	Discriminação	Valor
07	31901600	1751200532056	Outras Despesas Variáveis	5.000,00
12	33904700	1751200532056	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.550,00
Total da Transferência				6.550,00

Artigo 2º - Constitui recurso hábil para a transferência do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações:

Dotação	Cat.Econ.	Funcional Programática	Discriminação	Valor
05	31901100	1751200532056	**Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C**	5.000,00
09	33903000	1751200532056	**Material de Consumo**	1.550,00
Total da Anulação				6.550,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 23 de dezembro de 2022
Rui Ferreira
Diretor Geral – SAAE/Pirajuí/SP.

.....